

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Adriana Ventura - NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO  
(PL 733/2025)**

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

**EMENDA Nº , de 2025**

Altera-se o inciso VI do artigo 4º do presente projeto de lei, com a seguinte redação:

**“VI – estímulo à concorrência, por meio de incentivo à participação do setor privado e da garantia de acesso aos portos públicos, às instalações e às atividades portuárias” (NR)**

**JUSTIFICAÇÃO**

A redação original, ao estabelecer de forma ampla e irrestrita o acesso aos portos públicos e às suas instalações, cria margem para interpretações que possam fragilizar a autoridade gestora e a ordenação do uso desses espaços, resultando em conflitos operacionais, sobrecarga de infraestrutura e dificuldades no planejamento de investimentos.

A ausência de critérios claros e objetivos para a participação e o acesso pode gerar insegurança jurídica e dificultar a harmonização com políticas públicas já consolidadas para o setor.

Pelo exposto, submeto a presente emenda à consideração desta Comissão.

**Deputada ADRIANA VENTURA  
(NOVO/SP)**



\* C D 2 5 8 3 0 0 2 9 9 7 0 0 \*